



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer informações ao Senhor Márcio Costa Macêdo, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca da doação de 14 milhões de reais realizada pela Pasta à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

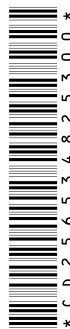
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Márcio Costa Macêdo, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, informações acerca da doação de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), no ano de 2024, realizada pela Pasta em favor da Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 19 e 26 de agosto, 11 e 13 de novembro, e 10 de dezembro, de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w7 - *Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social*, a Secretaria-Geral da Presidência da República doou valores somados na ordem de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Esse valor foi aberto no Orçamento da União por meio de crédito especial, decorrente de cancelamento de despesas à conta da Secretaria-Geral/PR, nos valores de:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

- a) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados originariamente ao custeio de atividades relacionadas à Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social Nacional; e,
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dotados originariamente à Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude Nacional.

Diante desses fatos, formulo os seguintes questionamentos a Vossa Excelência:

- 1) O dinheiro correspondente aos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos foi transferido da conta do Tesouro Nacional para qual conta bancária? Essa conta bancária é custodiada por instituição financeira sediada no Brasil ou no exterior?

Independentemente da resposta ao item anterior, solicito a Vossa Excelência o esclarecimento dos seguintes pontos:

- 2) A decisão de cancelar despesas da Pasta, a fim de abrir espaço orçamentário para a doação de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos, foi precedida de procedimento ou edição de ato decisório específico?
- 3) Em caso positivo, o ato foi devidamente motivado e ofereceu o devido cotejo entre as perdas incorridas nas ações de políticas públicas de competência desta Secretaria-Geral que foram canceladas e os eventuais ganhos esperados com a doação? Em suma, as perdas e os ganhos foram ponderados e materializados em decisão político-administrativa escrita e fundamentada?





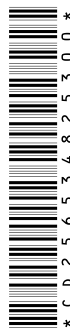
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

- 4) Havendo procedimento, decisão ou ato, solicita-se desde já cópia do inteiro teor.
- 5) A doação foi precedida da assinatura de algum ato ou termo entre representante da Secretaria-Geral e da OEI? Em caso positivo, solicita-se desde já cópia do inteiro teor.
- 6) A Secretaria-Geral dispõe de mecanismo de controle finalístico quanto ao efetivo destino dado aos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos? Qual?
- 7) A Secretaria-Geral é capaz de comprovar se esses R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) foram efetivamente gastos com ações de interesse da participação social e da juventude no Brasil, por meio de notas fiscais, contratos, ou qualquer outro meio de prova válido e eficaz?
- 8) Em caso negativo, a relação doador/donatário estabelecida entre a Pasta e a OEI é baseada exclusivamente na boa-fé?
- 9) A OEI tem o dever jurídico de reportar à Secretaria-Geral o emprego concreto do dinheiro recebido à título de doação?

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro e o fiel exercício da competência fiscalizatória que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e suas Casas, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

Deputado ZUCCO (PL/RS)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Líder da Oposição

Apresentação: 19/03/2025 14:02:30.847 - Mesa

RIC n.884/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256534825300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco e outros





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações ao Senhor
Márcio Costa Macêdo, Ministro de Estado
da Secretaria-Geral da Presidência da
República, acerca da doação de 14
milhões de reais realizada pela Pasta à
Organização dos Estados Ibero-
Americanos – OEI.

Assinaram eletronicamente o documento CD256534825300, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 8 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 9 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 10 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

